



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112.01.2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112.01.2023
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, E A EMPRESA UNIMED
FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 570, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador do CPF sob o nº 706.515.313-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 949, ALDEOTA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60150-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.868.278/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARCOS ANTONIO ARAGÃO DE MACÊDO, portador(a) do CPF sob o nº 753.600.124-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2112.01.2023, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 17.01120123-PE, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA À SAÚDE, POR MEIO DE REDE PRÓPRIA E/OU CREDENCIADA, COM ATENDIMENTO ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NACIONAL, OU SEJA, EM TODO O TERRITÓRIO BRASILEIRO, COM ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS, PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM E SEUS DEPENDENTES, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/01/2025 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ART. 57 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

DS
MADDM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

6.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de dezembro de 2024.


JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM
CONTRATANTE
*José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim*

DocuSigned by:
Marcos Antônio Aragão de Macedo
73F7CF9F315440D
**UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA
MEDICA LTDA**
CNPJ N° 05.868.278/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO ARAGÃO
DE MACÊDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Maurício Rodrigues da Silva
CPF: 965.975.773-53

2. NOME: Josmarcelo de N. Bezão
CPF: 071.545.303-76